MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
ASSESSORIA ESPECIAL DE INTEGRIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Ata de Reunião

ATA DA 6ª REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE DO MINISTÉRIO DA DEFESA

Aos dez dias do mês de março de 2026, às quinze horas, nas dependências do Ministério da Defesa, Esplanada dos Ministérios, Bloco Q, sala 319, realizou-se a 6ª Reunião do Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade do Ministério da Defesa (SGRI-MD). A reunião foi presidida pelo Chefe da Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação (AESPI), Tiago Felipe Azevedo Isidro, e contou com a participação dos membros abaixo relacionados, que subscrevem a presente ata. A lista completa de presenças encontra-se no Anexo "A" (8756770). Os trabalhos da Secretaria-Executiva do Subcomitê ficaram a cargo do 2º Ten Eduardo Fragoso Braga, da Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação.

Havendo quórum legal, nos termos do art. 19 da Portaria GM-MD nº 764, de 6 de fevereiro de 2026, o Coordenador declarou abertos os trabalhos, dando início à reunião e à apreciação da seguinte Ordem do Dia:

ITEM 1 - Abertura e palavras iniciais do Coordenador do SGRI-MD

O Coordenador deu as boas-vindas aos membros e convidados, ressaltando tratar-se da primeira reunião após a atualização da composição do Subcomitê, estabelecida pela Portaria GM-MD nº 764, de 6 de fevereiro de 2026. Em seguida, solicitou que todos se apresentassem e destacou a importância da participação efetiva dos titulares, recomendando que, em suas ausências, sejam representados por substitutos eventuais formalmente designados.

Concluídas as apresentações, o Coordenador passou a palavra aos responsáveis pelos temas constantes da pauta.

ITEM 2 – Apresentação do Relatório de Monitoramento do Plano de Integridade do Ministério da Defesa - PLAINT/MD (2025-2027)

A Coordenadora-Geral de Integridade, Thamyres Pereira Quintão, apresentou o relatório de monitoramento das ações do PLAINT/MD, conforme previsto na Portaria GM-MD nº 764, de 2026. Informou que a publicação tardia do Plano, ocorrida em 22 de setembro de 2025, reduziu o período destinado à sua execução.

Destacou que o índice geral de execução alcançou 76% de ações concluídas, 18% parcialmente concluídas e 6% não iniciadas, e que o monitoramento continuará a ser realizado de forma periódica. O relatório consta do **Anexo "B"** (8756778).

ITEM 3 – Apresentação do Relatório de Monitoramento do Plano Setorial de Prevenção e

Enfrentamento do Assédio e da Discriminação no âmbito da administração central do Ministério da Defesa – PSPEAD/MD (2025-2027)

A Coordenadora-Geral de Integridade apresentou o relatório de monitoramento do PSPEAD/MD, destacando que, embora o tema não conste de forma expressa nas competências do Subcomitê, sua elaboração e acompanhamento foram atribuídos à AESPI por deliberação do SGRI, quando da aprovação da implementação do Plano. Assim, em conformidade com essa definição e com a lógica de governança estabelecida, o relatório foi submetido à ciência e apreciação dos membros.

Informou que houve intensa interação com as áreas executantes e que, mesmo na ausência de indicadores preliminares de comparação, os resultados foram considerados altamente satisfatórios. Registrou que **91% das ações previstas para o período foram concluídas**, permanecendo as demais iniciativas planejadas para execução em 2026. O relatório encontra-se no **Anexo "C"** (8756785).

Considerações registradas:

a. O Coordenador do SGRI enfatizou que o acompanhamento dessas ações é contínuo e deve ir além da elaboração de documentos, buscando consolidar práticas diárias de integridade, conduta ética, respeito às diferenças, valorização das mulheres e enfrentamento da discriminação, compromissos que precisam ser internalizados por toda a organização.

b. O SC Luciano destacou o trabalho desenvolvido pela AESPI no âmbito da Integridade, reconhecendo avanços relevantes. Informou que, diante de demanda recente da Controladoria-Geral da União (CGU) relativa ao Programa Federal de Ações Afirmativas (PFAA), caberá à AESPI conduzir o tratamento institucional do tema, incluindo a elaboração do Plano de Ações Afirmativas do Ministério da Defesa, conforme já discutido com a Secretaria-Geral, CONJUR e DEADI. Ressaltou, ainda, o entendimento da CONJUR/MD de que a aplicação do referido Plano se restringe aos servidores civis.

c. A SC Thamyres registrou que o tema será oportunamente apresentado ao SGRI, razão pela qual a informação assume especial relevância.

ITEM 4 - Apresentação de informes gerais sobre a Participação da AESPI no *Lean Inception*

O Cel Albuquerque, Coordenador-Geral de Gestão de Riscos (CGGR), apresentou informes sobre o *Lean Inception* conduzido como parte do desenvolvimento de uma nova solução tecnológica de suporte ao processo de planejamento institucional do Ministério da Defesa. Explicou tratar-se de um evento estruturado que reuniu áreas de negócio com o propósito de definir a visão geral do produto, suas funcionalidades e os direcionamentos iniciais da solução.

Destacou o papel da AESPI na concepção do módulo de gestão de riscos e informou que, a partir dos trabalhos realizados no ano anterior, identificou-se a necessidade de uma ferramenta específica para apoiar a gestão de riscos no âmbito do MD. A intenção é que o módulo seja incorporado à solução tecnológica de suporte ao processo de planejamento e mantenha integração direta com os objetivos do Planejamento Estratégico Organizacional do Ministério.

Considerações registradas:

O SC Luciano complementou esclarecendo que a solução tecnológica mencionada integra o escopo de uma iniciativa priorizada no âmbito do Plano de Gestão da Secretaria-Geral, destinada a aperfeiçoar o suporte tecnológico ao processo de planejamento organizacional.

ITEM 5 – Informações sobre o Guia Metodológico e sobre o 2º Workshop sobre Gestão de Riscos Estratégicos do Ministério da Defesa

Dada a pertinência e a correlação entre os temas, ambos foram apresentados pelo Coordenador-Geral da CGGR. Quanto ao **2º Workshop de Gestão de Riscos**, informou que o evento terá como foco o tratamento dos riscos estratégicos identificados no 1º Workshop realizado em 2025. Esclareceu que, nesta segunda etapa, os eventos de risco anteriormente mapeados serão avaliados, analisados e tratados, em

continuidade ao processo iniciado no ciclo anterior.

Quanto ao **Guia Metodológico de Gestão de Riscos**, informou que o documento será utilizado de forma piloto ao longo das atividades do workshop, com o propósito de testar sua aplicação prática, verificar sua aderência metodológica e identificar ajustes necessários antes de sua consolidação final. Destacou que a intenção é submeter o Guia ao SGRI e ao Comitê de Governança do Ministério da Defesa já validado operacionalmente e alinhado às necessidades reais do processo de gestão de riscos.

ITEM 6 – Trilha de capacitação e Cursos

O Coordenador-Geral prosseguiu a apresentação ressaltando a importância da Trilha de Aprendizagem em Gestão de Riscos, disponível no Portal da Integridade do Ministério da Defesa, a qual reúne cursos, orientações e materiais de apoio voltados ao fortalecimento das competências necessárias para a gestão de riscos.

Informou que a trilha contempla conteúdo específico para aqueles que atuarão diretamente nos processos de gestão de riscos e recomendou que os participantes do 2º Workshop realizem os cursos da ENAP "*Introdução à Gestão de Riscos*" e "*Gestão de Riscos em Processos de Trabalho*", de modo a assegurar nível adequado de capacitação prévia.

ITEM 7 - Diretriz de Implantação da Política de Gestão de Riscos do MD

O Cel Albuquerque informou que, entre 16 e 19 de março, encaminhará à Secretaria-Geral e ao EMCFA a Diretriz de Implementação da Política de Gestão de Riscos do Ministério da Defesa, para análise e contribuições, seguindo o mesmo procedimento adotado para o Guia Metodológico. Esclareceu que o documento está alinhado à Política de Gestão de Riscos do Ministério e servirá como base orientadora para sua execução.

Destacou que as sugestões deverão observar o modelo proposto para tal fim, apresentar a devida justificativa e considerar a estrutura organizacional, bem como o alinhamento com o Guia Metodológico. Informou, ainda, que a Diretriz será discutida no 2º Workshop de Gestão de Riscos, no âmbito do qual sua aplicação e aperfeiçoamentos poderão ser aprofundados.

ITEM 8 - O Plano de Gestão da SG e sua interface com o SGRI

O SC Mauro, Diretor de Programa da Secretaria-Geral, apresentou a forma como o Plano de Gestão, aprovado em janeiro, estrutura suas iniciativas, estabelece o processo de acompanhamento e se articula com o Subcomitê de Gestão de Riscos. Como parte da apresentação, discorreu sobre o ecossistema de planejamento institucional do Ministério da Defesa, enfatizando que o Plano de Gestão integra e operacionaliza o Plano Estratégico Organizacional (PEO), alinhando prioridades e metas institucionais.

Informou que, na recente revisão do Plano, foram ajustados indicadores, metas e prioridades, considerando mudanças internas e externas verificadas, bem como o estágio atual de maturidade institucional do Ministério. Assinalou que, pela primeira vez, a revisão tratou aspectos específicos relacionados a riscos sistêmicos, incluindo dependências de tecnologia da informação e articulações essenciais à execução das iniciativas.

Comentou, também, que o Plano de Gestão reúne diversas iniciativas transversais voltadas ao aperfeiçoamento da governança, da gestão e da cultura organizacional, incluindo ações destinadas a simplificar e modernizar processos de trabalho e a aprimorar o fluxo de informações. Ao final, registrou que o SGRI constitui espaço estratégico para promover entendimento comum sobre essas iniciativas e fortalecer parcerias essenciais ao alcance dos resultados esperados.

ITEM 9 - Data das próximas reuniões do SGRI em 2026

O Coordenador apresentou a proposta de calendário das reuniões ordinárias do Subcomitê para o ano de 2026, destacando tratar-se de previsão sujeita a ajustes, os quais serão comunicados tempestivamente aos membros, caso ocorram.

6ª Reunião Ordinária, 10 de março de 2026 (terça-feira);

7ª Reunião Ordinária, 7 de abril de 2026 (terça-feira);

8ª Reunião Ordinária, 16 de junho de 2026 (terça-feira);

9ª Reunião Ordinária 15 de setembro de 2026 (terça-feira); e

10ª Reunião Ordinária 24 de novembro de 2026 (terça-feira).

Encaminhamentos e encerramento

Considerando que todos os temas tratados tiveram caráter exclusivamente informativo, não houve encaminhamentos formais. As orientações e diretrizes encontram-se contempladas nos respectivos itens da pauta.

Na oportunidade, o Coordenador do SGRI ressaltou a importância de os membros proporem temas informativos de interesse geral, ainda que não diretamente relacionados às competências do Subcomitê, como forma de ampliar a difusão de conhecimento entre as áreas representadas. Informou, ainda, que as atas passarão, a partir desta reunião, a adotar formato mais sintético, visando maior objetividade na apresentação dos temas.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual será posteriormente apreciada e assinada pelos membros do colegiado presentes na reunião.

Tiago Felipe Azevedo Isidro – Chefe da AESPI / Coordenador do SGRI

Thamyres Pereira Quintão – Coordenadora-Geral de Integridade/AESPI

João Gustavo Barbosa Albuquerque – Coordenador-Geral de Gestão de Riscos/AESPI

Paulo Marcelo Santana Barbosa – Coordenador-Geral de Orientação Institucional/CISET

Vannei de Almeida Silva Júnior – CMG (FN) – SCh Gab EMCFA

Cícero Oliveira de Alencar – CMG (IM) – Ch AGE/EMCFA

Leonardo Ferraz Januzzi – Cel – Coord SC4.2 CHOC/EMCFA

Almiro Dantas de Assis Júnior – Ten Cel – Assessor VCAE/EMCFA

Felipe Murta Gomes – Maj – Assessor CHELOG/EMCFA

Mauro Giacobbo – Diretor de Programa da SG

Luciano Rodrigues Maia Pinto – Gerente de Projeto da SG

Walter Januzzi – Assessor SEORI/SG

Márcio Brasileiro Cardoso – Cel R/1 – Assessor da SEPROD/SG

Miguel Augusto Rodrigues – Coordenador-Geral da SEPESD/SG

Normando Perazzo Barbosa Souto – Analista C&T do CENSIPAM/SG

Documento assinado eletronicamente por **Thamyres Pereira Quintão**, **Coordenador(a)-Geral**, em 20/03/2026, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Felipe Azevedo Isidro**, **Chefe**, em 20/03/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Normando Perazzo Barbosa Souto**, **Analista em Ciência e Tecnologia**, em 20/03/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Almiro Dantas de Assis Júnior**, **Assistente**, em 20/03/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferraz Januzzi**, **Coordenador(a)**, em 20/03/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Cicero Oliveira de Alencar**, **Chefe da Assessoria**, em 20/03/2026, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Vannei de Almeida Silva Junior**, **Subchefe**, em 20/03/2026, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Walter Januzzi**, **Assessor(a)**, em 23/03/2026, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **João Gustavo Barbosa de Albuquerque**, **Coordenador(a)-Geral**, em 23/03/2026, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Murta Gomes**, **Assessor(a)**, em 23/03/2026, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcelo Santana Barbosa**, **Coordenador(a)-Geral**, em 23/03/2026, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RODRIGUES MAIA PINTO**, **Assessor(a)**, em 23/03/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Giacobbo**, **Diretor(a)**, em 23/03/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Brasileiro Cardoso**, **Assessor(a)**, em 23/03/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Augusto Rodrigues**, **Coordenador(a)-Geral**, em 24/03/2026, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8756595** e o código CRC **EF98F8F0**.